
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

Designa servidora para responder pela
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desporto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, Sr. **IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o seu Art. 65, incisos VII e X, e pela Lei Municipal nº 929, de 31 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e a regularidade dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, evitando qualquer solução de continuidade que possa acarretar prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva CLEONEIA FIAMONCINI detém a confiança desta autoridade, bem como a capacidade técnica e a experiência necessárias para assumir, interinamente, a responsabilidade pela condução da Secretaria;

CONSIDERANDO, ademais, o que preceitua a Lei Municipal nº 1.188, de 07 de março de 2019, que institui a "*Ficha Limpa Municipal*";

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CLEONEIA FIAMONCINI, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.619-00, pertencente ao quadro efetivo do Magistério Público Municipal, para, cumulativamente com as atribuições de seu cargo efetivo, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Pelo exercício das atribuições de que trata o artigo anterior, a servidora perceberá gratificação de função, em conformidade com o que dispõe o Art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 366, de 29 de novembro de 1999.

Art. 3º. A servidora designada declarou, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas na Lei Municipal nº 1.188, de 07 de março de 2019, estando apta para assumir as responsabilidades do cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, em 15 de julho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:24082B16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/07/2025. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>